



Demonstrações Contábeis Consolidadas - 2007

FACEAL

FUNDAÇÃO CEAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Fundação Ceal de Assistência Social e Previdência - FACEAL
Avenida Fernandes Lima, 3565 - Farol - Maceió, AL

Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação Ceal de Assistência Social e Previdência - FACEAL, em cumprimento à legislação, apresenta as demonstrações financeiras referentes ao exercício 2007, com balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do fluxo financeiro, notas explicativas às demonstrações contábeis, parecer atuarial, parecer dos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e parecer do Conselho Deliberativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhares de reais)

31 DE DEZEMBRO

	2007	2006
ATIVO		
DISPONÍVEL	172	290
REALIZÁVEL	273.742	235.493
PROGRAMA PREVIDENCIAL	37.690	38.217
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2.830	1.221
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	233.222	196.055
Renda Fixa	169.805	153.892
Renda Variável	26.317	26.784
Operações com Participantes	11.876	11.156
Outros Realizáveis	4.224	4.223
PERMANENTE	1.869	893
Imobilizado	1.846	869
Diferido	23	24
TOTAL DO ATIVO	275.783	236.676
PASSIVO		
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.360	1.976
PROGRAMA PREVIDENCIAL	537	408
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	724	1.481
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	99	87
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8.442	1.012
PROGRAMA PREVIDENCIAL	4.187	1.000
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	4.255	12
EXIGÍVEL ATUARIAL	209.077	181.017
PROVISÕES MATEMÁTICAS	209.077	181.017
Benefícios Concedidos	78.928	76.983
Benefícios a Conceder	149.500	123.023
Provisões Matemáticas a Constituir	-19.351	-18.989
RESERVAS E FUNDOS	56.904	52.671
EQUILÍBRIO TÉCNICO	54.082	43.832
Resultados Realizados	54.082	43.832
Superávit Acumulado	43.832	43.832
FUNDOS	2.822	8.839
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2.822	8.831
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	0	8
TOTAL DO PASSIVO	275.783	236.676

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de reais)

	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos Coletados	14.637	14.637
Recursos Utilizados	-8.614	-6.254
Custeio Administrativo	-1.259	-1.166
Recursos Oriundos do Programa Administrativo	2.846	0
Resultado dos Investimentos Previdenciais	30.700	25.913
Constituições de Provisões Atuariais	-28.060	-21.657
Superávit Técnico do Exercício	10.250	11.473
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos Oriundos de Outros Programas	2.659	2.596
Receitas	1.217	161
Despesas	-3.147	-2.785
Constituições/Reversões de Contingências	-4.356	0
Recursos Transferidos p/ o Programa Previdencial	-2.846	0
Resultado dos Investimentos Administrativos	464	414
Constituição (Reversões) de Fundos	-6.009	386
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda Fixa	18.183	20.777
Renda Variável	13.210	5.976
Operações com Participantes	1.164	998
Custeio Administrativo	-1.400	-1.430
Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas	-31.164	-26.326
Constituição/Reversões de Fundos	-7	-5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO

EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)

	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL	9.866	9.346
ENTRADAS	18.453	15.582
Recursos Coletados	14.637	14.637
Recursos a Receber	527	58
Outros Realizáveis / Exigibilidades	102	0
Constituições / Reversões de Contingências	3.187	887
SAÍDAS	-8.587	-6.236
Recursos Utilizados	-8.614	-6.254
Utilizações a Pagar	27	18
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	-5.386	-2.679
ENTRADAS	1.217	161
Receitas	1.217	161
SAÍDAS	-6.603	-2.840
Despesas	-3.148	-2.785
Despesas a Pagar	99	-62
Despesas Futuras	-2.116	119
Permanente	-976	-38
Outros Realizáveis / Exigibilidades	-349	-74
Constituições/Reversões de Contingências	-113	0
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	-4.598	-8.520
Renda Fixa	2.270	-8.355
Renda Variável	7.324	73
Operações com Participantes	456	-238
Fluxo nas Disponibilidades	-118	-1.853

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2007

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação CEAL de Assistência Social FACEAL, instituída e patrocinada pela Companhia Energética de Alagoas CEAL, é uma entidade fechada de previdência privada, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 1.450, de 29/mar./79, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria da Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

O plano de suplementação de aposentadorias é de benefício definido. Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem como principal finalidade, suplementar os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS, os servidores da CEAL e FACEAL, tais como suplementação de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço, por idade, de aposentadoria especial, suplementação de pensão e de abono anual.

Em 31/dez./07 a Fundação conta com 884 participantes ativos (851 em 2006), 350 participantes assistidos (351 em 2006) e 125 pensionistas (113 em 2006).

Os principais recursos que a Fundação dispõe para o seu funcionamento são representados por:

I Contribuições dos Participantes

Os participantes ativos recolhem à FACEAL uma importância mensal equivalente aos produtos da aplicação das seguintes taxas:

- 2,3% do Salário Real de Contribuição, limitado a metade do menor valor teto de cálculo do benefício complementar;
- 4,6% da parcela do Salário Real de Contribuição entre a metade e o próprio menor valor teto do cálculo do benefício complementar;
- 17,2% da parcela do Salário Real de Contribuição que exceder o menor valor teto de cálculo do benefício.

Os participantes aposentados contribuem com as mesmas taxas dos participantes ativos, calculadas sobre os suplementos que estejam recebendo.

II Contribuição da Entidade Patrocinadora

A patrocinadora Companhia Energética de Alagoas CEAL contribui, mensalmente com a taxa de 9,75% da folha de remuneração de todos os seus empregados, e é responsável pelo processamento da folha de pagamento dos participantes ativos, base para o recebimento da contribuição.

III Rendimentos Financeiros

A Fundação dispõe dos rendimentos resultantes das aplicações financeiras provenientes das contribuições, que devem obedecer às Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em consonância à Planificação Contábil Padrão, conforme Resolução nº 5, de 30/jan./02, alterada pela Resolução nº 10, de 05/jul./02, do Ministério da Previdência e Assistência Social, Conselho de Gestão da Previdência Complementar, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As demonstrações contábeis são apresentadas segregadas em 4 Programas, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções das Entidades, quais sejam:

- Programa Previdencial é o programa que registra a atividade de existência obrigatória em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Programa Assistencial é o programa destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde. Não aplicável à FACEAL.
- Programa Administrativo é o programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.
- Programa de Investimentos é o programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas são aquelas determinadas pela Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/jan./02, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/jul./02, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, e podem ser resumidas como segue.

3.1 Balanço Patrimonial

a) Ativo Realizável Programa Previdencial

Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreende ainda as contribuições contratadas com a patrocinadora, conforme descrito na nota 6.

b) Ativo Realizável Programa de Investimentos.

- Títulos e valores mobiliários renda fixa e renda variável

A Secretaria de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC no4, de 30/jan./02, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, estabeleceu os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro daquele ano. Este normativo introduziu o conceito de avaliação do ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- Títulos para negociação quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado;
- Títulos mantidos até o vencimento quando a intenção da Administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título, sendo avaliados pelo custo de

aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

● Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescidos dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

● Outros Investimentos

Sob este título estão registrados os depósitos na Caixa Econômica Federal CEF, inerentes às questões de imunidade tributária sobre os rendimentos de aplicações financeiras. A FACEAL requereu em 2002 a liberação destes depósitos, face à quitação dos débitos efetuados em 2001. Em face da decisão judicial favorável a conversão de renda em favor da União em 2004, a FACEAL ainda não esgotou esforços para reverter o montante questionado aos seus cofres.

c) Ativo Permanente

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação e a amortização mensal são calculadas pelo método linear às taxas descritas na nota 8 e debitadas à despesa do Programa Administrativo.

d) Exigível Atuarial

Em 31/dez./07 a Entidade apresenta um Superávit Técnico de R\$ 54.082 mil, equivalente a 20,50% do ativo líquido.

As provisões matemáticas foram avaliadas em 31/dez./07 (data-base 31/nov./07), por Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., atuário independente contratado pela Entidade, conforme parecer datado de 05/mar./08, que adotou os mesmos regimes/métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais adotadas em 2006, inclusive no que se refere à composição de família dos participantes assistidos que, desde o exercício de 2006, passou a ser a composição efetiva e não a composição com base na experiência regional, bem como com os valores dos benefícios já devidamente revisados, tomando por base os resultados observados por auditorias de benefícios contratadas pela FACEAL.

e) Reservas e Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos dos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

O Fundo do Programa Administrativo é constituído com o objetivo de cobrir despesas administrativas e adquirir ativo imobilizado (administrativo).

O Fundo de Investimentos é constituído com a finalidade de cobertura parcial do empréstimo quando o participante passa da condição de ativo para assistido, motivada por invalidez, através de retenção a título de taxa de risco um percentual flutuante, conforme o período de amortização:

- em até 12 meses: taxa de risco de 0,1%;
- em até 24 meses: taxa de risco de 0,15%;
- em até 36 meses: taxa de risco de 0,3%;
- em até 48 meses: taxa de risco de 0,5%;
- em até 72 meses: taxa de risco de 0,8%.

3.2 Demonstração de Resultados

As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de dividendos decorrentes de investimentos em ações, escrituradas pelo regime de caixa.

3.3 Demonstração do Fluxo Financeiro

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas previdencial, assistencial (não aplicável à FACEAL), administrativo e de investimentos e apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido pela Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/jan./02, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/jul./02. No programa de investimentos, as entradas e saídas são apresentadas líquidas, ao passo que nos demais programas são apresentadas em separado.

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO ADMINISTRATIVO E TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

As despesas administrativas comuns a todos os Programas são rateadas entre a “administração previdencial” e “administração dos investimentos”. Nos Programas Previdencial e de Investimentos o item “custeio administrativo” representa o valor das importâncias transferidas desses Programas ao Programa Administrativo para fazer face aos seus respectivos custos. No Programa Administrativo, o item “recursos oriundos de outros programas” representa o total das transferências mencionadas.

O Custeio Administrativo é rateado aos Programas Previdencial e de Investimentos, de acordo com os percentuais tecnicamente definidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo. O rateio foi elaborado de acordo com o percentual de despesas de cada Programa.

As transferências interprogramas decorrem da quase totalidade do saldo líquido positivo das aplicações do Programa de Investimentos, remanescente à remuneração dos Fundos, para o Programa Previdencial.

A remuneração do Fundo Administrativo tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos em cada Programa.

5. ATIVO REALIZÁVEL - PROGRAMA PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	31.12.2007	31.12.2006
● Contribuições do mês de dezembro		
Patrocinadora	392	342
Participantes	227	206
Autofinanciados	1	1
	620	549
● Contribuições sobre o 13º salário		
Patrocinadora	190	0
Participantes	225	0
Autofinanciados	2	1
	417	1
● Contribuições Contratadas com a Patrocinadora	36.653	37.667
	37.690	38.217

De acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis preconizadas pela Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/jan./02, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/jul./02, as entidades fechadas de previdência complementar devem constituir provisão para fazer face aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, considerando para tanto, entre outros, as contribuições de patrocinadores, inclusive contratadas, e de participantes, inclusive de operações de empréstimos e financiamentos, desde que sejam créditos vencidos a partir de 61 dias. A FACEAL, em virtude da renegociação da dívida da Patrocinadora comentada na nota explicativa 6, não possui mais parcelas vencidas.

6. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS COM A PATROCIADORA

Contrato de Reconhecimento e Assunção de Dívida firmado em 31/jul./05. Consolidou a importância de R\$ 39.413 mil, correspondente às parcelas vencidas em 31/mar./05 (parcialmente), 30/abr./05, 31/maio/05, 30/jun./05 e 31/jul./05, não pagas pela CEAL nos seus vencimentos, e as vincendas de 30/ago./05 a 31/jan./08, cujos valores são originados do Instrumento Particular de Dívida com Garantia de Caução, firmado entre as partes em 31/maio/96, valores estes atualizados monetariamente até 31/jul./05.

7. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

7.1 Composição Consolidada

	R\$ mil	
	31.12.2007	31.12.2006
RENDA FIXA		
Aplicações em Instituições Financeiras	169.805	153.892
RENDA VARIÁVEL		
Fundos de Investimentos	47.317	26.784
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		
	11.876	11.156
OUTROS REALIZÁVEIS		
Depósitos Judiciais	4.224	4.223
	233.222	196.055

O saldo apresentado como Outros Realizáveis, corresponde a depósitos judiciais de tributos incidentes sobre rendimentos auferidos de aplicações financeiras, efetuados em períodos anteriores à adesão ao Regime Especial de Tributação RET em 2001.

7.2 Títulos de Renda Fixa e Renda Variável

Conforme comentado na nota explicativa 3.1, letra "b", considerando as disposições da Resolução CGPC no 04/2002 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários da Fundação estão classificados como Títulos para Negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira da Fundação em 31/dez./07 são registrados a valor de mercado, com base nas cotações divulgadas pela Associação Nacional de Instituições de Mercado Financeiro ANDIMA, para os títulos públicos e com base na melhor estimativa do administrador do valor esperado de realização, para os títulos privados.

As quotas de fundos de investimentos, cujas carteiras são compostas, preponderantemente, de títulos de renda fixa, são demonstradas ao custo ajustado ao valor das quotas dos respectivos fundos.

8. ATIVO PERMANENTE

	R\$ mil				
	31.12.2007			31.12.2006	
	TAXAS	CUSTO	DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
IMOBILIZADO					
Terrenos	-	1.258	0	1.258	291
Edificações para Uso Próprio	2%	477	-51	426	390
Móveis e Utensílios	10%	52	-29	23	26
Máquinas e Equipamentos	10%	89	-32	57	54
Equipamentos de Informática	20%	236	-218	45	56
Direito de Uso de Telefones	-	3	-	3	3
Veículos	20%	45	-11	34	43
Construções	-	0	0	0	6
		2.187	-341	1.846	869
DIFERIDO - SOFTWARE	20%	42	-19	23	24
		2.229	-360	1.869	893

9. COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO EXIGÍVEL ATUARIAL Provisões Matemáticas

	R\$ mil	
	31.12.2007	31.12.2006
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios do Plano	78.928	76.983
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios do Plano com a Geração Atual	176.625	148.090
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-27.125	-25.067
	149.500	123.023
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
(-) Pelas Contribuições Especiais Vigentes	-19.351	-18.989
	209.077	181.017

As provisões matemáticas representam compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes inscritos na entidade ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinados em bases atuariais pelo regime financeiro de capitalização.

Os benefícios concedidos correspondem ao valor atual dos benefícios a serem pagos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses assistidos e beneficiários.

Os benefícios a conceder representam:

- Benefícios do plano com a geração atual - valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.
- Outras contribuições da geração atual - valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pela Patrocinadora e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pela Patrocinadora, sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.
- Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado - correspondem ao valor presente atuarial das contribuições especiais futuras para amortização de tempos de serviços passados, averbados pela Patrocinadora CEAL como tempos de filiação ao Plano, com prazo de amortização de 108 meses a contar a partir de janeiro de 2008.

10. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

10.1 Imposto de Renda

Em 29/dez./04 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/jan./05, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

10.2 PIS e Cofins

Contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a Cofins sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

11. CONTINGÊNCIAS

Participantes e Ex-Participantes. Encontram-se em andamento alguns processos trabalhistas, em que participantes e ex-participantes reivindicam direitos de revisão de benefícios e prêmio de seguros. Para suprir prováveis perdas previdenciárias foi constituída e atualizada a provisão desta contingência no valor de R\$ 4.187 mil, referente a processos trabalhistas de natureza previdenciária.

Empregados Próprios, Secretaria da Receita do Brasil, Secretaria de Previdência Complementar. Encontra-se em andamento alguns processos trabalhistas, e notificações destes órgãos, em que substabelece a obrigação de recolhimento de tributos e cumprimento de determinações. Para suprir prováveis perdas administrativas foi constituída e atualizada a provisão desta contingência no valor de R\$ 4.255 mil, referente a processos de natureza administrativa.

12. REAVALIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE

Realizada a avaliação do imóvel sede da FACEAL, com o objetivo de determinar o mais perfeito e justo valor mercadológico do Imóvel, segregando Terreno e Edificações, laudo assinado pelo profissional de engenharia civil Flavio Teles de Farias em 15/out./07:

Valor do TerrenoR\$ 1.258 mil

Valor das Edificações.....R\$ 439 mil

Parecer do atuário

- 1- A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FACEAL, avaliada com os mesmos regimes de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais adotadas no exercício de 2006, inclusive no que se refere à composição de família dos participantes assistidos que, desde o exercício de 2006, passou a ser a composição efetiva e não a composição com base na experiência regional, bem como com os valores dos benefícios já devidamente revisados tomando por base os resultados observados por auditorias de benefícios contratadas pela FACEAL, apresentou, em 31/12/2007, um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 54.081.840,29, equivalente a 20,55% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 263.158.885,29.
- 2- O nível dos débitos da Patrocinadora CEAL junto ao Plano de Benefícios Definidos vigente na FACEAL, apesar de estar em 31/12/2007 no valor, ainda significativo, de R\$ 36.652.703,52 as informações que recebemos dessa Entidade Fechada de Previdência Complementar nos dão conta que o mesmo está devidamente equacionado em plano de amortização renegociado no ano de 2005 em contrato assinado em 31/07/2005, que prevê o pagamento de 120 (cento e vinte) prestações amortizantes, mensais e sucessivas, cujo vencimento da primeira prestação mensal se deu em 01/08/2005. Dessa forma, a SPC do MPS deve supervisionar o fiel cumprimento desse plano de amortização para não comprometer a solvência atuarial da FACEAL ao longo dos anos futuros.
- 3- A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FACEAL ao longo de 2007, na aplicação dos recursos garantidores do seu Plano de Benefícios Definidos, foi de 17,15% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,04%, o que, em termos reais, representou obter mais 11,78% contra uma expectativa atuarial de mais 5% (ao ano), tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 4- O Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) e o Ativo Líquido (Provisões Técnicas) do Plano de Benefício Definido vigente na FACEAL, em 31/12/2007 apresentavam as seguintes aberturas:

• Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 78.927.880,00
• Provisão de Benefícios a Conceder * 1	R\$ 149.500.320,00
• Provisão Matemática a Constituir * 2	R\$ (19.351.155,00)
• Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 209.077.045,00
• Superávit Técnico Acumulado * 3.....	R\$ 54.081.840,29
• Ativo Líquido (Provisões Técnicas)	R\$ 263.158.885,29

* 1 ver item 1 do presente parecer atuarial.

*2 corresponde à amortização de tempos de serviços passados averbados por conta da Patrocinadora CEAL como tempos de filiação ao Plano, a ser feita através de contribuição suplementar a vigorar durante 108 meses, a contar, inclusive, de janeiro de 2008.

* 3 a ser registrado como Reserva de Contingência no valor de R\$ 54.081.840,29 e como Reserva para Revisão de Plano no valor de R\$ 1.812.579,04.

NOTA: A idade média dos participantes ativos deste Plano é de 48 anos.

Parecer dos auditores independentes

Aos
DIRETORES E CONSELHEIROS DA
FUNDAÇÃO CEAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - FACEAL
Maceió - AL

1. Examinamos o balanço patrimonial da FUNDAÇÃO CEAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - FACEAL, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO CEAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - FACEAL, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações e seu fluxo financeiro, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Em 26/set./07 a Secretaria da Receita Federal do Brasil deu início a ação fiscal através de Termo de Solicitação de Esclarecimentos nº 0001 e Termo de Retenção nº 0001, objetivando a revisão das bases de cálculo e dos recolhimentos de IRPJ, PIS e Cofins. O resultado dos exames a ser procedido pelo referido órgão poderá afetar a posição patrimonial, financeira e o resultado das operações da entidade.
5. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, sem



NÉLSON CÂMARA DA SILVA
CONTADOR CRC/RS-23584/T-SP/O S-AL
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/O S-AL

Parecer do Conselho Fiscal

Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência FACEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, e com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2007, consubstanciada pelo Parecer do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, bem como pelo Relatório e Parecer do Auditor Independente, aprovamos as referidas demonstrações de 2007, com as ressalvas contidas no Relatório de Auditoria nº 02/08 da HLB Audilink - Auditores & Consultores.

Maceió, 25 de março de 2008.

José James Nunes Santos
Presidente

Roberval Cassiano Silva
Conselheiro

Roseli da Silva Ferreira
Conselheira

Alexandre Gonçalves de Oliveira
Conselheiro

Parecer do Conselho Deliberativo

Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os Membros do Conselho Deliberativo da Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência FACEAL, usando das atribuições que lhes conferem o Estatuto da citada Fundação, após analisarem o Relatório sobre o Exame das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007, com base nos pareceres emitidos pela HLB Audilik Auditores & Consultores de 07 de março de 2008 e do Conselho Fiscal de 25 de março de 2008, decidiu pela sua aprovação.

Maceió, 25 de março de 2008.

Marcos de Albuquerque Cotrim
Conselheiro

Carlos Alberto Máximo Rêgo
Conselheiro

Maryland Santos da Silva
Conselheira

Nestor Silva Powell
Conselheiro

Edson Silva de Lima
Conselheiro